



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.399, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal n.º 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para 2020".

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI Lei Municipal n.º 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, respectivamente, visando à elaboração do Plano Diretor de Controle de Erosão Rural, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO,

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2.020.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 10 / 02 / 2020

Hora: 14:33 Visto: Parras

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL			
Programa DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO			
Código do Programa 0014			
Unidade Responsável SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Código da Unidade 02.10.00			
Objetivo Manter a Secretaria de Agricultura estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
Justificativa Necessidade de conservação das estradas rurais, para que sejam transitáveis durante todo o ano, com a finalidade de escoamento da produção, do transporte de alunos e de outros usuários; Capacitação, assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais;			
METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSAO RURAL	%	0,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Indicadores	2018	2019	2020
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00
PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSAO RURAL	0,00	80,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	7.623.800,00		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100702
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO				
Código do Programa 0014				
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SEC. DE AGRICULTURA				
Código da Unidade 02.10.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.043	PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL			INCLUSÃO
Código da Função 20.000 AGRICULTURA				
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL				
META FISICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
180,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
0,00	80,00	100,00	0,00	180,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO						
					CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO R\$	226.800,00
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021	
TESOURO	Corrente R\$		20.160,00	25.200,00		
	Capital R\$					
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$		80.640,00	100.800,00		
	Capital R\$					
FDO ESPECIAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
ADM. INDIRETA	Corrente R\$					
	Capital R\$					
CONV. FEDERAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
OUTROS	Corrente R\$					
	Capital R\$					
OP. CRÉDITO	Corrente R\$					
	Capital R\$					
Totais:		0,00	100.800,00	126.000,00	0,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
	100.800,00	126.000,00		226.800,00
TOTAL GERAL				
	100.800,00	126.000,00		226.800,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 58 de 30/04/2019

Situação INICIAL		Exercício: 2020	
Programa DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROPECUARIO			
Código do Programa 0014			
Unidade Responsável SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Código da Unidade 02.10.00			
Objetivo Manter a Secretaria de Agricultura estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
Justificativa Necessidade de conservação das estradas rurais, para que sejam transitáveis durante todo o ano, com a finalidade de escoamento da produção, do transporte de alunos e de outros usuários; Capacitação, assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais;			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.362.000,00	
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020

Gemmap®
 GA101102
 Pág: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Proleto de Lei nº 58 de 30/04/2019

Situação INICIAL	Exercício: 2020
Programa DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO	
Código do Programa 0014	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SEC. DE AGRICULTURA	
Código da Unidade 02.10.01	
PROJETO: 1.043 PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSAO RURAL	
Código da Função 20.000 AGRICULTURA	
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL	INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$	126.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.362.000,00
--	--------------

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	1.362.000,00
--------------------------------------	--------------